



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1929/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 2.º da Lei Complementar n. 1.146/2019, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Municipal e dá outras providências.

abaixo:

Art. 1.º O art. 2.º da Lei Complementar n. 1.146/2019 passa a vigorar com a redação

2020."

"Art. 2.º A adesão ao REFIS Municipal poderá ocorrer até 28 de fevereiro de

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de novembro de 2019.

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Odaír de Oliveira Lima, Vereador**, em 26/11/2019, às 10:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 26/11/2019, às 10:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0159066** e o código CRC **463B27CF**.

